

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” à Senhora Azelir Jorge Camini, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃ CACERENSE** à Sr^a. **Azelir Jorge Camini**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sacerdote e Filantropo, senhor **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ANTUNES** e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ANTUNES**; Sacerdote e Filantropo renomado, que efetua trabalhos voluntários atendendo famílias carentes através de ação social e doações a famílias necessitadas de nosso município; com serviços em capelania através de visitas a cadeias públicas, e hospitais trazendo esperança aos assistidos; profissionalismo e força, o mesmo está a frente do ministério Assembleia de Deus (COMADES-MA), o qual é responsável por 12 municípios da Região Oeste, em que 5 deles estão em nosso município; pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, com destacada atuação na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 07 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” à ilustríssima senhora **Jeane de Souza Gomes**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de “**Cidadã Cacerense**” à ilustríssima senhora **Jeane de Souza Gomes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” à ilustríssima senhora **Nayane Crystine Sales Siqueira**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de “**Cidadã Cacerense**” à ilustríssima senhora **Nayane Crystine Sales Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM